



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

PROCESSO Nº 051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, com sede em Passo Fundo/RS, na Rua Eduardo de Britto, nº 308, Bairro Boqueirão, CEP: 99.025-060, neste ato representada pela Senhora **ROSANI LORENCETTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 956.108.980-72 e RG nº 9060440428, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS

DO OBJETO:

Prestação de serviços de logística em saúde nas cidades de Passo Fundo/RS e Porto Alegre/RS a fim de atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Rio Azul/RS.

DO ADITIVO:

Considerando que em caso de prorrogação anual do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo utilizando o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O índice de reajuste de preços pactuado (IPCA/IBGE) totalizou em 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), de modo que com o reajuste contemplado, o valor mensal passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para **R\$ 3.665,37 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, totalizando o valor do presente termo em R\$ 43.984,44 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



2. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do Contrato para mais 12 (doze) meses, à contar de 27 de junho de 2026.

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias constantes da Lei de Meios.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade.

Barra do Rio Azul, RS, 25 de junho de 2026.

Município de Barra Do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

**SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA
PARA SAÚDE LTDA,**
Rosani Lorencetti,
Sócia Administradora,
Contratada.